



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

Extrato de Contrato Nº 009/2019

A Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo, RS, contratou a empresa abaixo relacionada em consonância ao artigo 24, inciso (II), da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: L. SANTOS DOS SANTOS

CNPJ: 09.322.056/0001-37

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e consultorias para a Câmara Municipal de Triunfo.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo serviço de configuração da rede de computadores do poder legislativo, parametrização do servidor do sistema de gestão municipal e adequação das estações de trabalho para acesso aos módulos do referido sistema e valor total anual de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal estipulado em R\$ 900,00 (Novecentos reais) para suporte.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

Triunfo, 01 de Agosto de 2019.

MARCIO PINHEIRO DE SOUZA

PRESIDENTE